

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 11 de dezembro de 2024

CNI Confederação
Nacional
da Indústria

Nesta edição:

- **Regulamentação da reforma tributária é aprovada na CCJ do Senado (PLP 68/2024)**
- **Obrigatoriedade de reinvestimento dos valores da contrapartida pela outorga dos serviços de infraestrutura é aprovada na Comissão de Justiça (PEC 1/2021)**
- **Vai à sanção projeto que destina recursos do Finam e Finor para o FDA e o FDNE (PL 4096/2024)**
- **Câmara dos Deputados agrava penas para roubo de cabos de eletricidade, telefonia e internet (PL 5845/2016)**

Regulamentação da reforma tributária é aprovada na CCJ do Senado (PLP 68/2024)

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), do Senado Federal, aprovou o PLP 68/2024, que trata da Lei Geral de IBS, CBS e Imposto Seletivo. A proposição representa parte fundamental da regulamentação da reforma tributária sobre o consumo, promulgada na EC nº 132/2023.

O texto base foi aprovado simbolicamente. Algumas das mudanças previstas na complementação de voto do relator, Senador Eduardo Braga (MDB/AM), foram: a previsão de isenção temporária do IBS e CBS para produtos agropecuários destinados à exportação; a tributação limitada à contraprestação do arrendamento; e, sobre o Comitê Gestor de IBS, foram ajustadas competências até 31/12/2025 para garantir publicidade e normas de licitação compatíveis com as administrações públicas.

Durante a votação, houve mudança no texto por meio da aprovação de emendas destacadas. As mudanças tratam de temas como bebidas açucaradas, saneamento básico e hospitais veterinários.

O PLP segue para a análise do Plenário do Senado, com previsão de votação amanhã (12/12).

Obrigatoriedade de reinvestimento dos valores da contrapartida pela outorga dos serviços de infraestrutura é aprovada na Comissão de Justiça (PEC 1/2021)

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara (CCJC) aprovou a admissibilidade da PEC 1/2021, que direciona recursos que forem arrecadados com outorgas onerosas decorrentes de infraestruturas de transportes (aéreo, aquaviário e terrestre) para investimentos no próprio setor.

Sob a relatoria da Deputada Laura Carneiro (PSD/RJ), a proposta busca garantir um patamar mínimo de recursos para investimentos em infraestrutura.

As deficiências na infraestrutura reduzem a competitividade da indústria brasileira e estão entre os principais desafios históricos que o país precisa superar, por isso promover o acesso à infraestrutura de qualidade a preços competitivos é essencial para o desenvolvimento da indústria e do país.

A proposta aguardará a criação de comissão especial.

Vai à sanção projeto que destina recursos do Finam e Finor para o FDA e o FDNE (PL 4096/2024)

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou o PL 4096/2024, que propõe a realocação de fundos do Finam e do Finor para aplicação no Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) nas regiões da Amazônia e do Nordeste.

Nos termos do projeto, os Fundos de Desenvolvimento da Amazônia (FDA) e do Nordeste (FDNE) seriam responsáveis por empregar os recursos na compra de ações preferenciais, isto é, sem direito a voto, de companhias concessionárias de serviços públicos integrantes do Novo PAC. O projeto destina, de forma exclusiva para o FDNE, a obrigação de investir esses recursos integralmente em projetos ferroviários que já estejam em andamento.

A legislação atual estabelece que os saldos dessas liquidações sejam destinados ao financiamento de habitação pelo Fundo de Arrendamento Residencial (FAR).

A matéria vai à sanção.

Câmara dos Deputados agrava penas para roubo de cabos de eletricidade, telefonia e internet (PL 5845/2016)

A Câmara dos Deputados aprovou o PL 5845/2016, que criminaliza a conduta de subtração e receptação de equipamentos de telecomunicações e de energia elétrica.

O texto aprovado inclui no Código Penal novas condutas para furto, roubo ou receptação de cabos de energia elétrica, fios, cabos de serviços de energia elétrica e de telecomunicações,

bem como elementos de rede e equipamentos cuja função seja possibilitar a prestação de serviços de telecomunicações.

Estabelece pena de reclusão de 02 a 08 anos e multa, se a subtração for de fios, cabos, equipamentos utilizados para fornecimento ou transmissão de energia elétrica ou de telefonia ou para transferência de dados, bem como equipamentos ou materiais ferroviários ou metroviários.

Se a receptação for de fios, cabos ou equipamentos utilizados para fornecimento ou transmissão de energia elétrica ou de telefonia, transferência de dados, ou de cargas transportadas em modais logísticos ferroviários ou metroviários, aplica-se em dobro a pena prevista para crime de subtração de bens (06 a 12 anos), que comprometa o funcionamento de estabelecimentos públicos ou privados que prestem serviços públicos essenciais.

Prevê sanções para os detentores de concessão, permissão ou autorização de serviço de telecomunicações que utilizarem em suas atividades fios, cabos ou equipamentos de telefonia ou transferência de dados que saibam ou devam saber ser produto de crime.

Conforme salientado no parecer do relator, de acordo com dados da Conexis Brasil Digital, 'o roubo e furto de cabos de telecomunicações no Brasil aumentaram em 14% em 2022. Durante o ano passado, foram furtados ou roubados 4,72 milhões de metros de cabos, em comparação com 4,13 milhões de metros em 2021. As ações criminosas afetaram pelo menos 7 milhões de pessoas, com o comprometimento do acesso a serviços de comunicação essenciais, como polícia, bombeiros e emergência médica. O número de pessoas afetados aumentou em 14% em relação ao ano anterior”.

Dados apresentados pela ABRATE (Associação Brasileira das Empresas Transmissoras de Energia Elétrica) também são expressivos. Relatam prejuízo de milhões de reais no segmento. Ressaltam que nos últimos 05 anos, mais de 200 toneladas de equipamentos foram furtados/roubados nas instalações das transmissoras de energia elétrica, tanto durante a implantação, quanto durante a operação das torres.

O projeto segue para análise do Senado Federal.



Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:

www.legisdata.cni.com.br

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Superintendência de Assuntos Legislativos – SULEG | Superintendente: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: | Editoração: SULEG | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/DDI/ECON | Divulgação: CNI/DIRCOM | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9060 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF | www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.

